



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 70 / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP**, com a solicitação de que seja realizado a pavimentação da rua Geraldo Alves de Assis, no bairro Santana II.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que se trata de uma via com declividade, tomada por buracos, desniveis e não possui calçamento. Fatores estes que contribuem para acontecimentos de acidentes no local e geram inúmeros transtornos aos que utilizam da mesma.

Vale ressaltar que a situação acima citada piora ainda mais em dias chuvosos, pois a chuva gera muita lama, ocasionando transtornos para os pedestres e tráfego de veículos, além de fazer da rua um local extremamente escorregadio.

Acredito que a obra aqui indicada seja necessária e em caráter de URGÊNCIA, tendo em vista que após cada dia chuvoso a situação se agrava e a conclusão da obra solicitada acarretará inúmeros benefícios para os moradores do local e também para todos que utilizam da via.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de fevereiro de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

